

República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

fls. 1038

Sérgio Jacomino - Oficial

C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

Ficha

*Laniela*

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

93.161

11

São Paulo,

11 de dezembro de 2014

- b.21) - cada um dos apartamentos de final "21", localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, confrontará pelo lado direito, pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "20";
- b.22) - cada um dos apartamentos de final "22", localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, confrontará pelo lado esquerdo, pelos fundos e pela frente com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "23";
- b.23) - cada um dos apartamentos de final "23", localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "24"; e pelo lado esquerdo com o apartamento de final "22";
- b.24) - cada um dos apartamentos de final "24", localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, confrontará pela frente, pelo lado direito e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "23";

C) - 9.º Pavimento:

- c.1) - o apartamento de final "01", localizado no 9.º Pavimento, confrontará pela frente, pelo lado esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "02";
- c.2) - o apartamento de final "02", localizado no 9.º Pavimento, confrontará pelo lado direito e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "01"; e pela frente com o apartamento de final "05" e com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**;
- c.3) - o apartamento de final "05", localizado no 9.º Pavimento, confrontará pelo lado esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "06"; e pela frente com o apartamento de final "02" e com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**;

(continua no verso)

Código Segurança: 5o.148814815479827243713402/3310124116

Matricula

**93.161**

Ficha

**11**

Verso

- c.4) - o apartamento de final "06", localizado no 9.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "07"; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "05";
- c.5) - o apartamento de final "07", localizado no 9.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "08"; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "06";
- c.6) - o apartamento de final "08", localizado no 9.º Pavimento, confrontará pelos lados esquerdo e direito e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pela frente com o apartamento de final "07" e com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**;
- c.7) - o apartamento de final "19", localizado no 9.º Pavimento, confrontará pelos lados direito e esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pela frente com o apartamento de final "20" e com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**;
- c.8) - o apartamento de final "20", localizado no 9.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "19"; e pelo lado esquerdo com o apartamento de final "21";
- c.9) - o apartamento de final "21", localizado no 9.º Pavimento, confrontará pelo lado esquerdo, pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "20";
- c.10) - o apartamento de final "22", localizado no 9.º Pavimento, confrontará pelo lado direito, pelos fundos e pela frente com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "23";
- c.11) - o apartamento de final "23", localizado no 9.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "22"; e pelo lado esquerdo com o apartamento de final "24";

(continua na ficha 12)

República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
www.quinto.com.br

fls. 1040

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula  
**93.161**

Ficha  
**12**

*Amila*

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo  
CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo,

**11 de dezembro de 2014**

c.12) - o apartamento de final "24", localizado no 9.º Pavimento, confrontará pela frente, pelo lado esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "23";

**D) - 10.º Pavimento:**

d.1) - o apartamento de final "01", localizado no 10.º Pavimento, confrontará pela frente, pelo lado esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "02";

d.2) - o apartamento de final "02", localizado no 10.º Pavimento, confrontará pelo lado direito e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "01"; e pela frente com o apartamento de final "05" e com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**;

d.3) - o apartamento de final "05", localizado no 10.º Pavimento, confrontará pelo lado esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "06"; e pela frente com o apartamento de final "02" e com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**;

d.4) - o apartamento de final "06", localizado no 10.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "07"; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "05";

d.5) - o apartamento de final "07", localizado no 10.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "08"; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "06";

d.6) - o apartamento de final "08", localizado no 10.º Pavimento, confrontará pelos lados direito e esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pela frente com o apartamento de final "07" e com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**;

(continua no verso)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registrar.dores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c6993f52-287b-4fd8-ae1b-cdd087ee6c35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL CALISTO SILVA SANTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/02/2022 às 16:12, sob o número WTAT22700160436 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pagabar.php?tp=arquivo> ou abra o processo 0005444-78.2020.8.26.0008 e código FA1063F

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento

Matrícula

**93.161**

Ficha

**12**

Verso

d.7) - o apartamento de final "19", localizado no 10.º Pavimento, confrontará pela frente com o apartamento de final "20" e com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelos lados direito e esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**;

d.8) - o apartamento de final "20", localizado no 10.º Pavimento, confrontará pelo lado direito com o apartamento final "19"; pelo lado esquerdo com o apartamento final "21"; pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**;

d.9) - o apartamento de final "21", localizado no 10.º Pavimento, confrontará pelo lado esquerdo, pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "20";

d.10) - o apartamento de final "22", localizado no 10.º Pavimento, confrontará pelos fundos, pela frente e pelo lado direito com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "23";

d.11) - o apartamento de final "23", localizado no 10.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "22"; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "24";

d.11) - o apartamento de final "24", localizado no 10.º Pavimento, confrontará pela frente, pelo lado esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "23";

**E) – 11.º Pavimento:**

e.1) - o apartamento de final "01", localizado no 11.º Pavimento, confrontará pela frente, pelos lados esquerdo e direito e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**;

e.2) - o apartamento de final "05", localizado no 11.º Pavimento, confrontará pela frente, pelo lado esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "06";

(continua na ficha 13)

República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

fls. 1042

Sérgio Jacomino - Oficial

C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526

www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

93.161

Ficha

13

*anula*

de São Paulo  
CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo,

11 de dezembro de 2014

- e.3) - o apartamento de final "06", localizado no 11.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "07"; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "05";
- e.4) - o apartamento de final "07", localizado no 11.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "08"; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "06";
- e.5) - o apartamento de final "08", localizado no 11.º Pavimento, confrontará pelos lados esquerdo e direito e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pela frente com o apartamento de final "07" pavimento e com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**;
- e.6) - o apartamento de final "19", localizado no 11.º Pavimento, confrontará pela frente com o apartamento de final "20" e com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelos lados direito e esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**;
- e.7) - o apartamento de final "20", localizado no 11.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "19"; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "21";
- e.8) - o apartamento de final "21", localizado no 11.º Pavimento, confrontará pelo lado esquerdo, pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "20";
- e.09) - o apartamento de final "22", localizado no 11.º Pavimento, confrontará pelos fundos, pelo lado direito e pela frente com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "23";
- e.10) - o apartamento de final "23", localizado no 11.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "22"; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "24";

(continua no verso)

Matrícula

**93.161**

Ficha

**13**

Verso

d.11) - o apartamento de final "24", localizado no 11.º Pavimento, confrontará pela frente, pelo lado esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "23";

**F) - 12.º Pavimento:**

f.1) - o apartamento de final "01", localizado no 12.º Pavimento, confrontará pelos lados esquerdo e direito e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; e pela frente com o apartamento de final "6" e com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**;

f.2) - o apartamento de final "06", localizado no 12.º Pavimento, confrontará pelo lado esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "07"; e com o apartamento final "1" e com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**;

f.3) - o apartamento de final "07", localizado no 12.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "08"; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "06";

f.4) - o apartamento de final "08", localizado no 12.º Pavimento, confrontará pelos lados esquerdo e direito e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pela frente com o apartamento de final "07" e com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**;

**G) - 13.º Pavimento:**

g.1) - o apartamento de final "01", localizado no 13.º Pavimento, confrontará pelos lados esquerdo e direito e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; e pela frente com o apartamento de final "06" e com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**;

g.2) - o apartamento de final "06", localizado no 13.º Pavimento, confrontará pelo lado esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "07"; e pela

(continua na ficha 14)

República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
www.quinto.com.br

fls. 1044

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula  
**93.161**

Ficha  
**14**

*lanil*

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo  
CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo,

**11 de dezembro de 2014**

frente com o apartamento de final "01" e com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**;

g.3) - o apartamento de final "07", localizado no 13.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "08"; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "06";

g.4) - o apartamento de final "08", localizado no 13.º Pavimento, confrontará pelos lados esquerdo e direito e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pela frente com o apartamento de final "07" e com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**;

**H) - 14.º Pavimento:**

h.1) - o apartamento de final "01", localizado no 14.º Pavimento, confrontará pelos lados esquerdo e direito e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; e pela frente com o apartamento de final "06" e com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**;

h.2) - o apartamento de final "06", localizado no 14.º Pavimento, confrontará pelo lado esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "07"; e pela frente com o apartamento de final "01" e com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**;

h.3) - o apartamento de final "07", localizado no 14.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "08"; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "06";

h.4) - o apartamento de final "08", localizado no 14.º Pavimento, confrontará pelos lados esquerdo e direito e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pela frente com o apartamento de final "07" e com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**;

**I) - 15.º Pavimento:**

(continua no verso)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL CALISTO SILVA SANTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/02/2022 às 16:12, sob o número WTAT22700160436. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pa611ComArquivoAssinados.do, número do processo 000544478-2.020.8.26.0008 e código FA1063F.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c6993f52-287b-4fd8-ae1b-cdd087ee6c35

Matrícula

**93.161**

Ficha

**14**

Verso

- i.1) - o apartamento de final "01", localizado no 15.º Pavimento, confrontará pela frente, pelos lados esquerdo e direito e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**;
- i.2) - o apartamento de final "07", localizado no 15.º Pavimento, confrontará pela frente, pelo lado esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pelo lado direito com o apartamento de final "08";
- i.4) - o apartamento de final "08", localizado no 15.º Pavimento, confrontará pelos lados esquerdo e direito e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**; pela frente com o apartamento de final "07" e com áreas de propriedade e uso comum do **CONDOMÍNIO**.

#### **VAGAS DE GARAGEM:**

A garagem do **CONDOMÍNIO** possui capacidade para abrigar 12 (doze) motocicletas em 12 (doze) vagas, assim numeradas: Moto 1, Moto 2, Moto 3, Moto 4, Moto 5, Moto 6, Moto 7, Moto 8, Moto 9, Moto 10, Moto 11 e Moto 12; e 05 (cinco) veículos automotores de passeio, sendo 02 (duas) vagas pequenas, assim numeradas: P03 e P04; 02 (duas) vagas médias, assim numeradas: M01 e M02, e uma vaga para carga/descarga, todas localizadas no 1º Subsolo a serem utilizadas com auxílio de manobrista para uso exclusivo de visitantes do **CONDOMÍNIO**.

A numeração e indicação dos locais das vagas de garagem das motocicletas e dos veículos automotores são atos meramente enunciativos, realizados para controle de quantidade, podendo ser alterados, visando outra distribuição e localização, desde que não acarrete redução ou aumento dessa mesma quantidade de vagas, vedado, ainda, seu parcelamento ou subdivisão.

As vagas para automóveis e motocicletas são consideradas áreas de uso comum do **CONDOMÍNIO**, e destinam-se exclusivamente à guarda de automóveis e motocicletas, conforme o caso, sendo vedado seu uso para qualquer outra finalidade.

As vagas para estacionamento de veículos automotores são para uso exclusivo dos visitantes, não sendo permitida a sua utilização pelos Condôminos de forma permanente.

**AFETAÇÃO:** A presente incorporação não ficará sujeita ao regime de afetação.

(continua na ficha 15)



República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
www.quinto.com.br

fls. 1046

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula  
**93.161**

Ficha  
**15**

*Natalia*

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo  
CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, **11 de dezembro de 2014**

**PRAZO DE CARÊNCIA** (artigo 32, alínea "n", da Lei n. 4.591/64): A presente incorporação está sujeita ao prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, fixando-se como condição à sua efetivação: (i) alienação de 60% (sessenta por cento) das unidades autônomas que o compõe; (ii) obtenção de recursos para construção do edifício; e (iii) não ocorrência de qualquer procedimento administrativo ou judicial, requerido por particulares ou pelo poder público, que impeçam a execução da construção de acordo com o projeto concebido e aprovado, e para os quais a incorporadora não tenha contribuído por ação ou omissão.

Custo global da construção: R\$ 13.316.069,87. Valor venal de referência do terreno: R\$ 4.606.641,05.

*Natalia*  
NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA  
Escrevente Autorizada

Av. 04 / 93.161 *averbação de patrimônio de afetação*  
Em 29 de dezembro de 2014 - Prot. 282.846 (17/12/2014)

Atendendo ao requerimento datado de 12 de dezembro de 2014, a proprietária e incorporadora **SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, submeteu a incorporação imobiliária do CONDOMÍNIO BKS SANTO ANTÔNIO, registrada sob n. 03, nesta matrícula, ao regime de afetação patrimonial do empreendimento, previsto no artigo 31-A da Lei n. 4.591/64, pelo qual o terreno e as acessões, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da requerente, destinado à consecução da incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos adquirentes.

*Natalia*  
NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA  
Escrevente Autorizada

Av. 05 / 93.161 *correção*  
Em 12 de março de 2015 - Prot. 284.732 (04/03/2015)

Atendendo ao requerimento datado de 25 de fevereiro de 2015, subscrito pela incorporadora **SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

(continua no verso)

Matricula

**93.161**

Ficha

**15**

Verso

**LTDA.**, já qualificada, procedo à presente averbação para constar corretamente a descrição dos subitens 5.1.4, 5.1.68 e 5.1.69 do instrumento particular arquivado juntamente com os demais documentos no processo de incorporação registrada sob n. 03, correspondentes aos subitens 1.4, 1.68 e 1.69 constantes no item descrição das unidades autônomas (áreas e frações ideais atribuídas às unidades autônomas), na presente matrícula é a seguinte, respectivamente: 1.4 "o apartamento tipo final 03, localizado no pavimento térreo, possuirá a área privativa de 21,930m<sup>2</sup>, área comum de 12,085m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 34,015m<sup>2</sup>, correspondente à fração ideal de 0,0032530 do terreno do CONDOMÍNIO"; 1.68 "o apartamento-tipo final 07, localizado no 15.º pavimento, possuirá a área privativa de 53,730m<sup>2</sup>, área comum de 18,985m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 72,715m<sup>2</sup>, correspondente a fração ideal de 0,0050970 do terreno do CONDOMÍNIO"; e 1.69 "o apartamento-tipo final 08, localizado no 15.º pavimento, possuirá a área privativa de 30,310m<sup>2</sup>, área comum de 16,626m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 46,936m<sup>2</sup>, correspondente a fração ideal de 0,0044750 do terreno do CONDOMÍNIO", ficam ratificados todos os demais termos constantes do instrumento. A minuta da convenção do Condomínio BKS Santo Antônio (CONDOMÍNIO), arquivada nos autos da incorporação imobiliária registrada sob n. 03 nesta matrícula, foi substituída pela minuta da convenção de condomínio juntada aos autos referidos e arquivada nesta data, com as respectivas alterações acima mencionadas.

**NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA**  
Escrevente Autorizada

Av. 06 / 93.161 *averbação premonitória*

Em 10 de setembro de 2018 - Prot. 319.110 (08/08/2018)

Atendendo ao requerimento datado de 01 de agosto de 2018 e pela certidão expedida aos 30 de julho de 2018, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, procedo à presente averbação para constar que foi distribuída no dia 11/04/2018 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Compromisso, sob n. 1039468-18.2018.8.26.0100, à 8ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, em que são partes: **WALTAIR SANTOS**, CPF 037.675.948-89, exequente, e: 1) **SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ 18.337.320/0001-05; e 2) **BKO INCORPORADORA LTDA.**, CNPJ 08.375.456/0001-48, executadas, cujo valor da causa é R\$ 70.848,92.

**RODRIGO CANEGUSUCO AKAMINE**  
Escrevente Autorizado  
(continua na ficha 16)

República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
www.quinto.com.br

fls. 1048

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula  
**93.161**

Ficha  
**16**



de São Paulo  
CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 23 de novembro de 2018

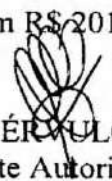
Av. 07 / 93.161 *averbação premonitória*  
Em 23 de novembro de 2018 - Prot. 322.323 (09/11/2018)

Atendendo ao requerimento datado de 08 de novembro de 2018 e pela certidão expedida aos 30 de outubro de 2018, pelo Juízo de Direito da 32ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, procedo à presente averbação para constar que foi distribuída no dia 13/04/2018 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Compromisso, sob n. 1040711-94.2018.8.26.0100, à 32ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, em que são partes: **FELIPE FERNANDES DE MACEDO**, CPF 301.963.898-44, exequente; e: 1) **SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ 18.337.320/0001-05; e 2) **BKO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ 08.375.456/0001-48, executadas, cujo valor da causa é R\$ 69.688,70.

  
VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES  
Escrevente Autorizada

Av. 08 / 93.161 *averbação premonitória*  
Em 20 de maio de 2019 - Prot. 327.725 (07/05/2019)  
Selo n. 113571331BK000094399NR19N

Atendendo ao requerimento datado de 07 de maio de 2019 e pela certidão expedida aos 11 de abril de 2019, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, procedo à presente averbação para constar que foi distribuída no dia 14/08/2018 e admitida em juízo, a Ação Declaratória de Rescisão de Promessa de Compra e Venda Cumulada com Restituição de Valores Pagos, em fase de Cumprimento de Sentença, sob n. 0014337-24.2019.8.26.0100, à 8ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, em que são partes: **TALMANY ZAMPIERE LIMA**, CPF 331.797.978-00, exequente; e: 1) **BKO PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ 08.948.280/0001-76; e 2) **SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ 18.337.320/0001-05, executadas, cujo valor do débito importa em R\$ 201.701,94.

  
CASSIA APARECIDA SÉRGIO FRANÇA SOUSA  
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL CALISTO SILVA SANTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/02/2022 às 16:12, sob o número WTAT22700160436. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pesquisa/0005447820208260008 e código FA1063F.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c6993f52-287b-4fd8-ae1b-cdd087ee6c35

ORIGINAL DE REGISTRO DE IMOVEIS

LIVRO N.º 3 - REGISTRO GERAL

Matrícula de São Paulo  
**93.161**

Ficha  
**16**

VERSOS

Ficha

Matrícula

Av. 09 / 93.161 *penhora*  
 Em 31 de julho de 2019 - Prot. 330.676 (26/07/2019)  
 Selo n. 113571331IE000121059GN19J

Pela certidão expedida aos 26 de julho de 2019, pelo Juízo de Direito da 32ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1040711-94.2018.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida por **FELIPE FERNANDES DE MACEDO**, CPF 301.963.898-44, em face de: 1) **SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ 18.337.320/0001-05; e 2) **BKO INCORPORADORA LTDA.**, CNPJ 08.375.456/0001-48, verificasse que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 52.497,95, tendo sido nomeada fiel depositária a coexecutada **SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES**  
 Escrevente Autorizada

Av. 10 / 93.161 *penhora*  
 Em 26 de agosto de 2019 - Prot. 331.520 (19/08/2019)  
 Selo n. 113571331LD000132379DK19C

Pela certidão expedida aos 16 de agosto de 2019, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1039468-18.2018 da Ação de Execução Civil, movida por: 1) **WALTAIR SANTOS**, CPF 037.675.948-89; e 2) **APARECIDA CONCEICAO FERNANDES**, CPF 006.806.958-85, em face de: 1) **SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ 18.337.320/0001-05; e 2) **BKO INCORPORADORA LTDA.**, CNPJ 08.375.456/0001-48, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 93.323,91 tendo sido nomeada fiel depositária a coexecutada **SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES**  
 Escrevente Autorizada

(continua na ficha 17)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL CALISTO SILVA SANTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/02/2022 às 16:12, sob o número WTAT22700160436. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00051479-8/2020-8-26-0008 e código FA1063F.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c6993f52-287b-4fd8-ae1b-cdd087ee6c35

República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
www.quinto.com.br

fls. 1050

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

Matrícula

93.161

Ficha

17

São Paulo,

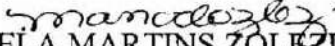
04 de dezembro de 2019

Av. 11 / 93.161 *erro evidente*

Em 04 de dezembro de 2019 - Prot. 335.226 (28/11/2019)

Selo n. 113571331HA000161470XX19P

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei n. 6.015/73, procedo à presente averbação para corrigir erro evidente, uma vez que, revendo as certidões que originaram as averbações das penhoras constantes na Av. 09 e 10 desta matrícula, verifica-se que foram penhorados os direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel objeto da presente, e não como constou nos referidos atos.

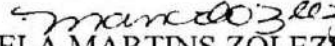
  
MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI  
Escrevente Autorizada

Av. 12 / 93.161 *penhora*

Em 04 de dezembro de 2019 - Prot. 335.226 (28/11/2019)

Selo n. 113571331NU000161472JI19W

Pela certidão expedida aos 28 de novembro de 2019, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 0028218-68.2019 da Ação de Execução Civil, movida por **THIAGO ALEGRETI FERREIRA**, CPF 318.490.148-33, em face de: 1) **SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ 18.337.320/0001-05; e 2) **BKO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA.**, CNPJ 13.633.054/0001-36, verifica-se que os direitos de fiduciante que a coexecutada **SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, detém sobre o imóvel objeto desta matrícula, foram penhorados, para garantia da dívida no valor de R\$ 131.993,33, tendo sido nomeada fiel depositária a coexecutada **SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

  
MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI  
Escrevente Autorizada

Av. 13 / 93.161 *penhora*

Em 26 de fevereiro de 2020 - Prot. 337.853 (19/02/2020)

Selo n. 113571331KP000185384XR20H

Pela certidão expedida aos 19 de fevereiro de 2020, pelo Juízo de Direito da 16ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 00413076120198260100

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL CALISTO SILVA SANTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/02/2022 às 16:12, sob o número WTAT22700160436. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pasta\_digital/1994611/Comarca/Sociedade/00054449-78.2020.8.26.0008 e código FA1063F.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c6993f52-287b-4fd8-ae1b-cdd087ee6c35



República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
www.quinto.com.br

fls. 1052

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Matrícula  
**93.161**

Ficha  
**18**

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 13 de abril de 2020

do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 0018278-79.2019.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida por **ADELINO MACHADO MEDEIROS**, CPF 657.409.045-87, em face de: 1) **SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ 18.337.320/0001-05; 2) **MY BLEND COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA**, CNPJ 14.915.190/0001-81; e 3) **MY BLEND DECORACAO E MONTAGENS LTDA.**, CNPJ 15.374.906/0001-43, verifica-se que os direitos de fiduciante sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencentes à executada **SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, foram penhorados, para garantia da dívida no valor de R\$ 30.354,00, tendo sido nomeada fiel depositária a executada **SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, comparecendo como terceiros: 1) **BANCO TRICURY S/A**, CNPJ 57.839.805/0001-40; e 2) **BKO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO III LTDA.**, CNPJ 08.377.067/0001-51.

**VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN**  
Escrevente Substituta

Av. 16 / 93.161 *indisponibilidade*

Em 24 de agosto de 2020 - Prot. 341.080 (21/07/2020)

Selo n. 113571331LN000227173FJ20V

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202007.1714.01234617-IA-061, disponibilizado aos 17 de julho de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00128346520198260100; Data e Hora: 17/07/2020 às 14:56:59; Emissor da Ordem: TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SP – São Paulo – SP – Central – 31 Ofício Cível, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 18.337.320/0001-05.

**VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES**  
Escrevente Autorizada

Av. 17 / 93.161 *indisponibilidade*

Em 10 de dezembro de 2020 - Prot. 344.305 (27/10/2020)

(continua no verso)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL CALISTO SILVA SANTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/02/2022 às 16:12, sob o número WTAT22700160436. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pesquisa/00054479827243713402/3310124116, informe o processo 00054479827243713402 e código FA1063F.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c6993f52-287b-4fd8-ae1b-cdd087ee6c35

Matricula

93.161

Ficha

18

Verso

Selo n. 113571331FJ000260922PY20Y

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202010.2211.01363413-IA-100, disponibilizado aos 22 de outubro de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00732465920198260100; Data e Hora: 22/10/2020 às 11:40:12; Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - São Paulo - São Paulo - Central - 3º Ofício Cível, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 18.337.320/0001-05.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES  
Escrevente Autorizada

Av. 18 / 93.161 *indisponibilidade*  
Em 10 de dezembro de 2020 - Prot. 345.096 (18/11/2020)  
Selo n. 113571331EU000260930PH20R

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202011.1214.01289576-IA-680, disponibilizado aos 12 de novembro de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00017670320208260704; Data e Hora: 12/11/2020 às 14:49:36; Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - São Paulo - Capital - Foro Regional XV Butantã - 1ª Vara Cível, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 18.337.320/0001-05.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES  
Escrevente Autorizada

Av. 19 / 93.161 *indisponibilidade*  
Em 08 de fevereiro de 2021 - Prot. 345.996 (11/12/2020)  
Selo n. 113571331CB000277635PI21W

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202012.0415.01420794-IA-650, disponibilizado aos 04 de dezembro de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00035604320208260003; Data e Hora: 04/12/2020 às 15:33:33; Emissor da Ordem: TJSP

(continua na ficha 19)

Certificada emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento

SAFAR

SREI



República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

fls. 1054

Sérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 08 de fevereiro de 2021

Matrícula

93.161

Ficha

19

- Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - São Paulo - Capital - Jabaquara - Foro Regional - 4 Ofício Cível, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 18.337.320/0001-05.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN  
Escrevente Substituta

Av. 20 / 93.161 *penhora*

Em 26 de agosto de 2021 - Prot. 353.459 (01/07/2021)

Selo n. 113571331QN000346673AM214

Pela certidão expedida aos 23 de agosto de 2021, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 0012673-84.2021.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida por **KATIA HELENA NEGRINI**, CPF 226.625.558-40, em face de: 1) **SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 18.337.320/0001-05 e 2) **BKO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA**, CNPJ 13.633.054/0001-36, verifica-se que os direitos de fiduciante sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencentes à coexecutada **SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, foram penhorados, para garantia da dívida no valor de R\$ 299.419,81, tendo sido nomeada fiel depositária a coexecutada **SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.

TÂNIA MARA CORREA DE ANDRADE JACOMINO  
Substituta do Oficial

Av. 21 / 93.161 *penhora*

Em 08 de dezembro de 2021 - Prot. 359.274 (17/11/2021)

Selo n. 113571331IW000381524PT21K

Pela certidão expedida aos 17 de novembro de 2021, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional - Jabaquara desta Capital, extraída dos autos n. 00035604320208260003 da Ação de Execução Civil, movida por **CLEVERSON LEAL SILVA**, CPF 337.845.418-01, em face de **SANTO ANTONIO SPE**

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL CALISTO SILVA SANTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/02/2022 às 16:12, sob o número WTAT22700160436. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00035604320208260003 e código FA1063F.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c6993f52-287b-4fd8-ae1b-cdd087ee6c35

Matrícula

**93.161**

Ficha

**19**

Verso

**EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 18.337.320/0001-05, verifica-se que os direitos de fiduciante sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencentes à executada SANTO ANTONIO SPE EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., foram penhorados, para garantia da dívida no valor de R\$ 12.702,79, tendo sido nomeada fiel depositária a executada SANTO ANTONIO SPE EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

**CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN**  
**Escrevente Substituta**

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c6993f52-287b-4fd8-ae1b-cdd087ee6c35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL CALISTO SILVA SANTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/02/2022 às 16:12, sob o número WTAT22700160436. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/paginar/Comarca/Sociedade>, informe o processo 00051417-8/2020 e código FA1063F.

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

**CERTIFICO** e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

**CERTIFICO** que o imóvel objeto desta matrícula tem situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS**, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 01/02/2022.

**CERTIFICO**, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

"A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br)"

CERTIFICO ainda, que foram prenotados os títulos sob n.s: 361334 em data de 11/01/2022, 360577 em data de 16/12/2021, 360537 em data de 16/12/2021, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, com prioridade por trinta dias.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2022.

Emitido por: Augusto

o selo digital abaixo poderá ser consultado no site:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



AO OFICIAL	R\$:	38,17
AO ESTADO	R\$:	10,85
À SEC. FAZENDA	R\$:	7,43
AO SINOREG	R\$:	2,01
AO TR. JUSTIÇA	R\$:	2,62
AO MUNICÍPIO	R\$:	0,78
AO MP	R\$:	1,83
TOTAL	R\$:	63,69

PROTOCOLO: 906.275

**\*906.275\***

Cod. Seg.:

5o.148814815479827243713402/3310124116906275MAT93161

1135713C3AC000397763PR22P

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)